E X P E D I E N T E

DO PROGRÉSSO, PARA QUE A PROSPERIDADE E A GRANDEZA DE NÓSSO MUNICÍPIO / GRESSA, E NÓSSO AMADO RIO GRANDE, E A NÓSSA PÁTRIA, OBRIGADO.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E NÓBRES COLEGAS, EU QUERIA ANTES DE MAIS NADA, CONGRATULARME TAMBÉM COM O SINDICATO DOS MINEIROS, PELA BRILHANTE FESTIVIDADE QUE ORGANISO DOMINGO PRÓXIMO PASSADO EM / COMEMORAÇÃO A SEMANA DO TRABALHADOR.
QUERIA SR. PRESIDENTE, SUBMETER A VOSSA APRECIAÇÃO, UM REQUERIMENTO DE VÓTOS DE PESAR, PELO PASSAMENTO DE NÓSSO GRANDE CIDADÃO DE MINAS DO LEÃO, / EX GRANDE CIDADÃO DE MINAS DO LEÃO, ROSALDO SILVA QUE FALECEU À 2 DE MAIO DESSE ANO, SÓ SR. PRESIDENTE E MUITO OBRIGADO.

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, INICIALMENTE TAMBÉM QUERO CONGRATULAR-ME COM A MAGNIFICA FESTA DO MINEIRO, REALISADA NA SEMANA SINDICAL, E TMBEM A PROVEITAR A OPORTUNIDADE DE REQUERER A MESA, / VÓTOS DE PESAR PELO DESAPARECIMENTO DO ILUSTRE COMPANHEIRO, DE FAMÍLIA BASTANTE TRADICIONAL NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ E SÃO JERONIMO, DÁRIO AZAMBUJA.
SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES 2A FEIRA, EM FACE DE TER ME OCUPADO DISSO A UMA PROPOSIÇÃO QUE APRESENTEI A ESTA CASA NO DIA 14 DE MARÇO DE 1966, E/ RECEBEU PARECER FAVORAVEL DE TÔDAS AS COMISSÕES, E RECEBEU TAMBÉM UMA A- / PROVAÇÃO MAGISSA, E QUE POSTERIORMENTE FOI TRANSFORMADA EM DECRÉTO LEGISLATÍVO E APROVADO NA MESMA FORMA EM PLENÁRIO DE 19/66, O ILUSTRE COMPANHEIRO DESTA CASA, VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, RECORREU AS AUTORIDADES COPETENTES / E CONHECEDORAS DE LEIS, JULGANDO-SE LEI AMESMA, SÓ ASSIM PÓDE-SE NOTAR POR QUE JÁ TERIA APROVADO, E TROUXE UM PARECER DE QUE O MESMO DECRÉTO SERÁ INCONSTITUCIONAL, DE ACORDO COM O ATO INSTITUCIONAL Nº 2 E A EMENDA ESTADUAL Nº 10, NÃO CONTESTEI NA OPORTUNIDADE PORQUE A CHEI POR BEM DE QUE DEVERÁ / RECORRER A PESSOAS ABALISADAS E CONHEDORAS, E FOI O QUE DE FATO A FIZ, ENCONTREI EM CONTATO COM ÊLEMENTOS DA BANCADA DO MEU EX-PARTIDO, ALIAS DO ES FL, APRECIADO COM BASTANTE ATENÇÃO, APRECIARAM MEDITULÓSAMENTE, E EU VOU SER EM SINCÉRO E BEM ESPLICIDO AOS SENHORES, ME DERAM AUTORIDADE PARA QUE O / ISESSE JÚS A UM DOS MEUS DIREITOS ATACADO, FOI O SR. DEPUTADO DÁRIO BELTRÃO O SR. DEPUTADO GETÚLIO MARCOANTÔNIO E O SR. DEPUTADO FRANCISCO SOLÂNO ORGES, SOLICITEI A OS MESMOS, PARA MELHOR ESCLARECIMENTOS AOS SRS. VEREADORES DE QUE SE POSSIVEL ME DÉSSEM UM PARECER COM RESPEETTO AO REFERIDO DECRÉTO ESCRITO PARA QUE FISÉSSE ENTREGA AOS SRS., DIZ O SR. DEPUTADO DÁRIO / ELTRÃO, DIANTE DE EFICIÊNCIA DO DECRÉTO LEGISLATIVO, TÓRNA-SE DESNECESSÁRIO O PARECER POR ESCRITO, O DECRÉTO LEGISLATIVO É TÃO BÉM FEITO, QUE ESTÁ COM EFEITO RETROATÍVO, CABE AOS VEREADORES AOS LEGISLADORES

Digitalizado com CamScanner

E X P E D I E N T E

DOS MUNICÍPIOS, AUMENTAR OS SUBSIDIOS DOS PREFEITOS OU DO PREFEITO, AINDA NÃO SATISFEITO COM ÉSSA, COM ESTE PARECER DESTES SENHORES DEPUTADOS INFOR MEI AO SR. DEPUTADO DÁRIO BELTRÃO, E O SR. DEPUTADO GETÚLIO MARCOANTÔNIO, DE QUE IRIA TIRAR CONSULTA COM O DEPUTADO PAULO B. SOUZA PINTO, BASTANTE/ CONHECEDOR DA MATÉRIA, DIZ ENTÃO O DEPUTADO DÁRIO BELTRÃO, TORNA-SE DESNE CESSÁRIO VEREADOR, SERIA ATÉ UMA ABERRAÇÃO SAIR DAQUI COM ÊSTE DECRÉTO RE CEBER UM PARECER DE NÓSSA PARTE, E AINDA TIRAR UM PARECER UM PARECER DO / SR. DEPUTADO PAULO B. SOUZA PINTO, SEI QUE É UMA PESSOA BASTANTE ABALISADA NO CETOR LEGISLATIVO, MAIS TORNA-SE DESNECESSÁRIO, AGÓRA PORTANTO SE O / VEREADOR DESEJAR TIRAR UMA CONSULTA TENHO SERTESA QUE SERÁ BEM IGUAL AO / CONHECIMENTO QUE POSSUO, EM 1º LUGAR A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10, NÃO / CONDIS COM O DECRÉTO, NÃO TEM NADA HAVER COM O DECRÉTO, É UMA COUSA COM- PLETAMENTE DIFERENTE ME DISSE O SR. DEPUTADO DÁRIO BELTRÃO, E SE ENCUADRA PERFEITAMENTE O DECRÉTO DE LEI, NO ATO INSTITUCIONAL Nº 2. SR. PRESIDEN- TE E SRS. VEREADORES, É COISA QUE EU NÃO DESEJO E JAMAIS DESEJARIA NÉSTA CASA QUE SE PROCURE AFAZER COM QUE NÓS QUE SOMOS COMPANHEIROS DE TRABALHO NÓS QUE LUTAMOS PARA O BÉM DE UM MUNICÍPIO, QUE FOSSEM FUSTIGADOS COM /2 COUSAS ATÉ INOPERANTES, ATÉ COUSAS QUE NÃO CONDIS COM AS NÓSSAS QUALIDADES SE ME PERMITEM OS SRS. EU NÃO TENHO MUITO CONHECIMENTO NÃO DISPONHO DE / GRANDE CULTURA COMO OS SENHORES BEM SABEM, MAS UMA COUSA EU TENHO SIDO / BEM ESPLICIDO PARA QUE OS SENHORES ENTENDAM, EU POSSO PERDER MUITAS VE-/ ZES E TENHO ESTE DIREITO DE PERDER PORQUE SOU HUMANO E PÓSSO ERRAR, AGÓ RA TENHO COMIGO, NÃO PERSISTO NO ERRO SE POR EVENTUALIDADE ESTIVER TEM,/ TEM OS SRS. POR SERTO O DIREITO DE ME PLENÁREM UMAS SÉRIE DE PALAVRAS, / MAS ÉSTA QUE RECEBEU ACONTESTAÇÃO DE PARTE DO ILUSTRE VEREADOR LUIZ BRA- TKOWSKI, NÃO ME GANHAM EM QUALIDADE SÓ PODERÃO ME GANHAR EM QUANTIDADE,/ ÉRA ESTE MEUS COMPANHEIROS E MEUS PRESADOS PARES DESTA CASA E SR. PRESI- DENTE, OS MEUS PRONUNCIAMENTOS COM RESPEITO AO REFERIDO DECRÉTO LEI E EM FORMO AO ILUSTRE COMPANHEIRO QUE CONTESTOU E QUE ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO RE QUEREU A DEVOLUÇÃO DESSA, DESSE DECRÉTO, QUE SE ACHAVA EM BOM ALVITRÍO / CONTINUAR NA SUA GENDA DE TRABALHO E PROCURANDO E QUE PROCURE MEDITULÓ-/ SAMENTE, MEIOS QUE SEJA INCONSTITUCIONAL O REFERIDO DECRÉTO, É UM PRA-// ZER QUE CONTINÚE, É UM PRAZER QUE CONTINÚE, EM 2º LUGAR AINDA ME REPOR- TANDO TAL DECRÉTO EU FIQUEI QUASE QUE ATÉ COM O ESPIRITO PREOCUPADO QUAN DO O ILUSTRE VEREADOR ME INFORMOU DE QUE TERIA SIDO UM SENHOR DEPUTADO / DA MINHA BANCADA QUE TERIA FORNECIDO O PARECER PROCUREI TOMAR CONHECIMEN

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE MAIO DE 1966

ATA Nº 25!/66 FLS.4

E X P E D I E N T E

TO DO SR. DEPUTADO QUE CONGREGA A BANCADA DO ISTINTO PL, TODOS FORAM UNÂNIME QUE NÃO HAVIAM DADO PARECER A O REFERIDO DECRÉTO. EU NÃO QUERO ME / PROLONGAR DEMAIS, PARA NÃOTORNAR ATÉ AMINHA PALESTRA DESAGRADÁVEL, PORQUE ACHO QUE JÁ SERVIU PARA QUE OS SENHORES ENTENDESSEM O MEU PENSAMENTO, E / NÃO DESEJO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES QUE O MEU ILUSTRE COMPANHEIRO LUIZ BRATKOWSKI, SEJA UM CAMPO DE POUSO DOS COMPANHEIROS DESTA CASA, PORQUE PELO QUE TENHO NOTADO ATRAVÉS DAS ATAS, VEM SENDO REALISADO POR INCUERÊNCIA DE SUA PESSÔA, NÃO É ESSE MEU DESEJO, NÃO É, E JAMAIS SERÁ O MEU / DESEJO, ESTOU CANSADO DE DIZER AOS COMPANHEIROS, E DE ATÉ FALANDO COM BASTANTE FRANQUESA DE QUE DEVEMOS NOS INTERESSAR MUITO PELA NÓSSA COMUNA DEVEMOS NOS INTERESSAR MUITO POR AQUILO QUE NÓS ACHAMOS QUE ESTEJA ERRADO E DEVEMOS ATÉ NOS PRONUNCIAR NÉSTA CASA, MAS QUANDO NÓS POSSUIMOS DEFATO DE DIREITO OS ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE NOS DÃO ÉSSA AUTORIDADE, PARA QUE NÃO OCORREMOS A ERROS CLAMORÓSOS, E NÃO AJÁ AQUELA SÉRIE DE INTERFERENCIAS NÓSSA, ATÉ ENTÃO DESNECESSÁRIAS, E QUE NÃO CONDIZEM UMA COUSA COM A OUTRA

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NOBRE VEREADOR ME PERMITE UM A - PARTE, EU NESTE MOMENTO, COM AGENTILESA DO NÓBRE VEREADOR ME CONCEDER ESTE PARTE EU VOU ME DIRIGIR A ONÓBRE COLÉGA, AUTOR DA PROPOSIÇÃO COM A MINHA ENTILESA, NÃO SOU CONTRÁRIO A PROPOSIÇÃO DO NÓBRE VEREADOR IBRAHIM CHARÃO U PERGUNTARÍA AO MESMO SE NÃO TEM CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍ IO, NA SESSÃO 2ª ARTIGO 34, LETRA (A), O MELHOR, ARTIGO 35 INCISO 6º, DE UE CABE COMPETENTEMENTE AS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AUTORIDADE // URIS CONCENTES MUNICIPAL EM FIXAR EM SUBSIDIO DO PREFEITO.

IBRAHIM CHARÃO - A LEI ORGÂNICA O REGIMENTO INTÉRNO E O ATO INSTUCIONAL Nº 2 A EMENDA Nº 10, O DECRÉTO LEI QUE FOI APROVADO, ELEVANDO- S SUBSIDIOS DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, TUDO ISSO FOI LEVADO NA BANCADA/ INSTINTO PL, TUDO ISSO FOI CONVERSADO E DISCUTIDO

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - HAIMPROCEDENCIA ENTÃO, TUDO ISSO, DO A EXPRESSÃO DO NÓBRE COLÉGA IBRAHIM CHARÃO, O MELHOR DITO LUIZ BRATWSKI.

IBRAHIM CHARÃO - CONCRETO, OBRIGADO SR. PRESIDENTE SRS. VEREADORES A ÊSTE MEU PRONUNCIAMENTO NESTA CASA E O MEU MUITO OBRIGADO E DESCULPEM FUI INCISTENTE COM AS PALAVRAS.

LUIZ BRATKOWSKI - EM PRIMEIRO LUGAR EU QUERO CONGRATULARME, COM NGRATULARME COM OS TRABALHADORES PELO DIA 1º DE MAIO QUE TRANSCORREU EM

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

ÓSSO MUNICÍPIO E COMO DIS O NÓBRE VEREADOR, UMA ÓTIMA E MAGNIFICA FÉSTA, SR. PRESIDENTE NO INTUITO DE EVITAR EXPRESSÕES ESCUSAS E VINCULATÓRIAS A INHA PESSOA, DO CIÊNCIA A MEUS NÓBRES PARES, A O PÔVO DE BUTIÁ DE MINHA/ ATITUDE LISAMENTE ASSUMIDA NO QUE DIS ARESPEITO A FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS DO SR. PREFEITO EM MEIO DO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 66, RETÉRO PREFIXO CONSTITUCIONAL ALUDIDO EM MINHA 1ª INTERVENÇÃO, EU PENÇO QUE O ATO INSTITUCIONAL Nº 2 QUE DISPÕE GRADATIVAMENTE DE POSSIBILIDADES LEGAIS E PODERES LEGISLATIVOS DO PAÍS, DE INICIATÍVA DE DESPESA NÓS NÃO PODEMOS TER, A RESPEITO DE PESSOAS OCUPANTES DE POSIÇÕES PÚBLICAS, LEGALISE-SE POR ISSO O PREFEITO / SOBERBO EM NÓSSA LEI ORGÂNICA QUE NÃO FAS, E SE OCULTA A FAZER CONSTATAÇÕES POR SI PRÓPRIO, ENCONTRA-SE PROIBIDO DA QUESTÃO DE NÓSSO ESTADO, SR. // PRESIDENTE E SRS. VERADORES, EU HOUVI ATENTAMENTE O NÓBRE VEREADOR IBRAHIM CHARÃO, QUÉRO DEIXAR BEM CLARO, QUE NÃO SOU CONTRA AO VENCIMENTO DO SR.- / PREFEITO, ABSOLUTAMENTE, SOU O PRIMEIRO A VOTAR A FAVOR DO VENCIMENTO DO / PREFEITO, AGÓRA SOU CONTRA AMANEIRA COM QUE ÉLA VEIO, AINDA MAIS SR. PRESIDENTE, EU VOU CONCLUÍR O RÉSTO, COM INFLUENCIA A PROPOSIÇÃO ÊLES ALEGARAM QUE VÁ COMIGO, COM MINHA PESSOA, NO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA / ASSEMBLÉIA LEGISLATÍVA, QUE POR TERCEIRA VEZ QUE O EXECUTIVO FOI ELEITO // HOMENS DE GABARITO QUE CONHÉCEM LEIS, QUE É O DEPUTADO VALTER HANQUIM, QUE JÁ ESTÁ FALANDO A VERDADÉ E NÓS VAMOS FALAR COM ÊLE, ÉRA SÓ SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DÉSTA CASA,/ COMO VOCÊS POSSA, RELATAR JÁ FUI CHAMADO PELO SR. PRESIDENTE A INTERVIR // A SESSÃO DE HOJE, MAS ESCUTANDO ATENTAMENTE A QUE OS NÓBRES COLEGAS QUE / E ANTECEDERAM NESTE MOMENTO, FRISARAM NAS SUAS RESPECTIVAS PALAVRAS COM-/ FORME FRISEI TAMBÉM, PIDI UM APARTE A O NÓBRE COLÉGA LUIZ BRATKOWSKI, DE / QUE ÊLE SE REFERÍA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PERGUNTO AO MESMO ENQUE // PONTO DE VISTA A QUE SE REFERE A LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

LUIZ BRATKOWSKI - A LEI DO ESTADO SEMPRE TEM QUE SER RESPEITADA,/ PORQUE A PESAR DO CARGO DO PREFEITO UM CARGO PÚBLICO, ÊLE NÃO FAZ UM ORDENADO POR CONTA PRÓPRIA.

IBRAHIM CHARÃO - ISATAMENTE ESTÁ CÉRTO, AINDA QUE ÊLE FAÇA SR. / PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, DE PARTE DO ILUSTRE VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI VACILANTE PORQUE O SR. DEPUTADO VALTER HANQUIM, DE QUE O SR. PREFEITO NÃO POSSA ALTERAR O SEU SUBSIDIO, A CÂMARA NÃO PODERÁ É MUITO LÓGICO, É INVÉRTIDO É A CÂMARA QUE PÓDE O SR. PREFEITO NÁO PÓDE, QUEM QUE FORNECEU O PARECER A O ILUSTRE COMPANHEIRO, NÃO SERIA O PRESIDENTE DOS DEPUTADOS, NÃO

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

U QUERO SABER QUAL FOI O DEPUTADO QUE FORNECEU O PARECER.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, EU NÃO SOU OBRIGADO A DIZER.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NÃO, EU SÓ DIGO O SEGUINTE, VAMOS IOS DIRIGIR COM OS NÓBRES COLÉGAS AO CONGRESSO ESTADUAL PARA QUE O PRESI-ENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DEPUTADO VALTER HANQUIM PARA UE ESCLARESSA EM DETALHES O SEU PARECER.

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU DE PRENCÍ-IO QUERO DIZER O SEGUINTE, QUE ACEITO COM MUITA SATISFAÇÃO, VOU CONSUL-/ AR A OS SRS. DEPUTADOS DA INSTINTA BANCADA DO PL E ME FAREI PRESENTE NÉS A, APÓS A CONSULTA, NESTE CONVITE DO ILUSTRE COMPANHEIRO, AGÓRA EU QUÉRO ORNAR Á ESPRESSAR A OS SENHORES QUE TUDO QUÊ EU FÁÇO NESTE MUNICÍPIO E / UE É PÁRA BEM DESTE MUNICÍPIO NÃO FICARA OMÍSSO AQUI NÉSTA CASA, A OS // RS. VEREADORES E SR. PRESIDENTE SE ME PERMITE ALGUMA COUSA QUE SE APRE-ENTE NESTA CASA E QUE EM BENEFÍCIO DESTE MUNICÍPIO, OU QUE NÃO SEJA EM / ENEFÍCIO DESTE MUNICÍPIO, POR SÉRTO PODERÃO EMITIR MUITA COUSA SR. PRESI ENTE, AQUILO QUE EU FAÇO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES EU INFÓRMO A / S SRS., E AINDA TEM MAIS OUTRA, E SE NÃO MEDÉREM AUTORIDADE PARA USAR DO OM NOME DÉSTAS PESSOAS EU ATÉ NEM ACEITO, NEM ACEITO PORQUE SOU ELEMENTO NCONFIANTE, ATÉ ENTÃO SOU ELEMENTO INCONFIANTE, E NÃO É MEU FEITIO SR.- RESIDENTE E SRS. VEREADORES

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SE ME PERMITE O ILUSTRE VEREADOR UE ESTÁ COM APALVRA, EU SOLICITARÍA AO ILUSTRE VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI UE NOS TROCASSE EM TÊRMOS BASTANTE ACESSÍVEIS O QUE A QUELE PARECER FOR ECIDO NÃO SEI PORQUEM, SE ME PERMITEM OS SENHORES É PELO INTELEQUETUAL STE, PARA QUE NÓS PODÉCEMOS ENTENDER NESTES TRECHOS DÉSTA EXPLANAÇÃO / OS TRECHOS FORMADOS.

LUIZ BRATKOWSKI - ENTÃO VAMOS SOLICITAR QUE O NÓBRE VEREADOR IBRA IM CHARÃO, EM TÊRMOS QUE JUSTAMENTE, MINHA RESPÓSTA NÃO É, E COMO DIZÍA NTERIORMENTE NO INTUITO DE EVITAR DISCUÇÕES ESCUSAS VINCULATÓRIAS Á MI-/ HA PESSÔA, DO CIÊNCIA A MEUS NÓBRES PARES E AO PÔVO DE BUTIÁ, DE MINHA / ITUDE LISAMENTE ASSUMÍDA DO QUE DIS RESPEITO A FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS / O MEIO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 66.

IBRAHIM CHARÃO - O DECRÉTO LEGISLATIVO DEFATO FOI FEITO NO MEIO / O ANO COMO OS SENHORES ENTERAM, E TIVERAM OPORTUNIDADE DE SABER, ENTEN-ERAM OS SRS. O QUE EXISTE O DECRÉTO, PORQUE EU SOU EXPLICITO ENTENDO O / UE EXOLICO, O DECRÉTO É FEITO COM EFEITO RETROATÍVO E VEJA COMO ESTÁ /// ÉRTO, É PRECISO O SEGUINTE, QUE SE EXPLIQUE, E QUE SE LÉVE ESTE DECRÉTO A ÉSTA PESSOA PARA DAR ESTE PARECER PARA QUE SAIBA EM QUE QUE VAI DAR O

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

PARECER

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NÓBRE VEREADOR ME PERMITE, EU PERGUNTARÍA AO NÓBRE VEREADOR PORQUE QUE ÊLE FAS ÉSTA RESALVA CONTRA A-PESSOA DÊLE EM TER VOTADO ÉSTA LEI.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, PORQUE NÃO COMPETE A CÂMARA

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - PERMITE UM APARTE, NO PRÓPIO DECRÉTO LEGISLATIVO Nº 9, EM QUE FOI APROVADO NESTA CÂMARA, NO ARTIGO 3º / DIS O DECRÉTO, ESTE DECRÉTO ÉNTRA EM VIGOR NÉSTA DATA COM EFEITO APARTIR DE 1º DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, QUER DIZER NAQUELA OPORTUNIDADE JÁ TÍ-NHAMOS CONHECIMENTO.

LUIZ BRATKOWSKI - EU CHEGO A CONCLUSÃO DE QUE ISTO AFINAL DE CONTA SERÍA ATÉ BASTANTE RIDÍCULO PARA NÓS DISCUTIR UMA COISA DÉSTAS NA CÂ-MARA, MAS QUANDO EU CHEGAR A CONCLUSÃO DE QUE ESTOU ERRADO, NÃO TEM DÚ-/ VIDA NENHUMA EU SÓTENHO É QUE RECONHECER, AGÓRA QUANDO ACHAR QUE TENHO A RAZÃO EU VOU PROCURAR FAZER COM QUE RECONHESSAM.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - ALGUNS ÊLEMENTOS QUE VOSSA SENHORIA ENCAMINHOU A O DITO CUJO ENTELEQUETUAL ÊSTE QUE FOI PREVALECER.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, A PROPOSIÇÃO EU TINHA MOSTRADO AO DEPUTADO SOLANO BORGES, ENTÃO DEPOIS ÊLE FICOU COM AQUELAS PESSOAS LÁ, QUE EU/ JÁ NÃO ME RECÓRDO O NOME, ÊLE DEVE TER FICADO COM ÊLES LÁ NA ASSEMBLÉIA MESMO, SE LÁ ENTÃO ÊLE FICOU NÃO SEI

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - PERMITE UM APARTE, PERMITE UM APARTE NOBRE COLÉGA, SE O NÓBRE COLÉGA LEVOU A PROPOSIÇÃO E O DEPUTADO AO EMITIR ESTE PARECER, EMITIU BASEADO NA PROPOSIÇÃO ÊLE NÃO TEVE CONHECIMENTO DA PROPOSIÇÃO, PORQUE A PROPOSIÇÃO DIS TAMBÉM, A TÍTULO DE REPRESEN-/ TAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO DE 1966, A PROPOSIÇÃO DOS CLARAMENTE, EU TENHO IMPRENÇÃO DE QUE PELO QUE EXCLAMA O NÓBRE COLÉGA, DIS ÊLE QUE NÃO TINHA/ CONHECIMENTO, SE SERÍA RETROATIVO

IBRAHIM CHARÃO - SÓ APENAS PARA CONCLUIR, A COUSA É MUITO CLARA/ MUITO ACESSÍVEI, O ATO DE PROPOR COMPÉTE A QUALQUER UM DOS SENHORES / VEREADORES, ÉSTA PROPOSIÇÃO RECEBEU PARECER FAVORÁVEL, É APROVADA À CASA RÉSTE ATENÇÃO, TRANSFORMADA EM DECRÉTO LEI, VEJAM OS SRS. RECÉBE PARE-CER FAVORÁVEL, VOTAÇÃO MACISSA, AI É QUE ESTÁ, TEM QUE LEVAR APROVAÇÃO O DECRÉTO A LEI ORGÂNICA, O REGIMENTO INTÉRNO, EÁ TÃO SE NECESSÁRIA EMENDA Nº 10, PORQUE ATÉ COMO DIZ, ATÉ UMA BÉLA AÇÃO, SE CONSEGUE SELEVAR ÉSTA ATÉ UMA BÉLA AÇÃO, MAS EU ACHO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.

LUIZ BRATKOWSKI - É QUE CONCLUSÃO MAIS CLÁRA, ÉSSA EU QUE PERCORRI

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

E EU QUE DÊFENDO OUTRA CAUSA, SE NÓS NOS DIRIGIRMOS Á PESSOAS QUE TENHAM DE FATO CONHECIMENTO, SÃO PESSOAS DE CULTURA QUE ENTEDEM DO ASSUNTO, E SE ÊLES ACHAREM UM PARECER NÃO TEM DÚVIDA, EU VENHO AQUÍ NÃO SOU CONTRÁRIO / SEMPRE SOU AFAVOR UNANIME DO PREFEITO, E SOU FAVORÁVEL AO VÓTO

IBRAHIM CHARÃO - NÃO FOI ILUSTRE VEREADOR, ENTRÉGUE UM PARECER/ ESCRÍTO, EM MÃO NA BANCADA DO INSTINTO PL

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - BEM, MAS QUANTINUANDO SR. PRESIDENTE , JÁ QUE DIVERSOS A PARTES DOS NÓBRES PARES DÉSTA CASA É DE LAMENTAR, DIGO EU PORQUE DEPOIS DE APROVADA UMA PROPOSIÇÃO OU MELHOR DITO UMA LEI, / UM COLÉGA ABILIDOSO, E ASSIM FOI ÊLE DISENDO SR. PRESIDENTE, AJÁ DE UMA // MANEIRA UM TANTO MESQUINHA, E QUE EU NÃO ESTOU AFÉTO SR. PRESIDENTE, A // NECESSITAR PORQUE AQUI NÓS ESTÃMOS

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE, ME PERMITE, MAS BEM MAS PRECISAMENTE EU FUI ATÉSE, SE DEFATO EXISTE A LEI SE DE FATO ESTÁ CÉRTO, EU NÃO FUI ELEITO PRESIDENTE DA COMISSÃO AQUI, DE ENTRODUÇÃO DOS ATOS ENTÃO OS ATOS/ QUER DIZER OS ATOS NÃO VALEM

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NÓBRE VEREADOR ME PERMITE, O/ NÓBRE VEREADOR ME PERMITE, O PRESIDENTE QUE FOI ELEITO POR UMA COMISSÃO,/ PARA COMISSÃO DÉSTA CASA E O QUE REALISOU.

LUIZ BRATKOWSKI - ESSA COMISSÃO ENTROU DE ACORDO, OS NÓBRES COLEGAS QUE APROVARAM A COMISSÃO, LEMBRAN-SE ENTRARAM EM ACÔRDO JUNTO AO SR. PRESIDENTE, E AUTOMATICAMENTE TODOS OS ATOS VÃO SER EMPREGADOS NA LEI ORGÂNICA, ENTÃO LOGICAMENTE QUE EU FUI E POR UMAS E POR OUTRAS SABENDO SE / DEFATO ESTÃO, ALGUMA QUE ME CONSTA PARECER QUE NÃO ESTÁ, E AGORA PARA VER DADE SE OS ATOS ESTÃO AI DECRETADOS

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NÓBRE VEREADOR JÁ ESTÁVA AO / AR DESTA DECISÃO, SOBRE O ATO INSTITUCIONAL.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, NÃO ESTAVA A PAR.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - MUITO ME ADMIRA, NÓBRE VEREADOR NÓBRE COLÉGA PELO QUE VE, PARA NÓS UNTANTO RIDÍCULO, ASSIM EU TENHO QUE IZER

LUIZ BRATKOWSKI - É SEU PENSAMENTO.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - PENSAMENTO MEU, LAMENTÁVELMENTE QUE NÓS ESTAMOS INCORRENDO, FOI APRESENTADO PROPOSIÇÃO PELO NÓBRE COLÉGA BRAHIM CHARÃO, FOI PARA COMISSÕES E VOLTAVAM PARECER FAVORÁVEL

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - PERMITE UM APARTE NÓBRE VEREADOR, O ÓBRE COLÉGA LUIZ ESTÁ EQUIVOCADO, DIS ÊLE QUE NÃO PERTENCE A COMISSÃO DE USTÍÇA , O NÓBRE COLÉGA É 2º RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, FAS PARTE DA

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE JUSTIÇA, NÃO É UM VÓTO VENCIDO, NÃO SE O PRESIDENTE CONCORDAR

LUIZ BRATKOWSKI - PERTENCIA Á COMISSÃO DE FINANÇAS E DEI PARE-/ SER CONTRÁRIO, E QUE FOI APROVADO NÉSTA CASA

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - MAS ESTE NÃO É O CASO, ESTE NÃO É O CASO, O NÓBRE COLÉGA NÃO TEM CONHECIMENTO ENTÃO DO REGIMENTO INTÉRNO, O/ REGIMENTO INTÉRNO NÃO DIS QUE DISTITUE.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, MAS É UM VÓTO VENCIDO

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA MAS VÓTO VENCIDO É UMA COUSA, E TEM DI REITO O SR. PRESIDENTE, O DIREITO DE CHAMAR OUTRO PARA PRESIDIR A COMIS-/ SÃO NÃO, MAS DE NOMEAR OUTRO RELATOR, SIM, O NÓBRE COLÉGA VENCIDO NA VOTA-ÇÃO, O NÓBRE VEREADOR, EU VOU PERMITIR A PALAVRA AO NÓBRE COLÉGA IBRAHIM/ CHARÃO.

IBRAHIM CHARÃO - EU QUÉRO INFORMAR A OS ILUSTRES PARES DÉSTA // CASA QUE O ILUSTRE VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, QUE DISCUTINDO DÉSTA MANEI-RA E DE MANEIRA FLUTUANTE, VAI FICAR SURPRESO CONSIGO MESMO.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, É SEU PENSAMENTO, EU ACREDITO QUE TOU MA IS IMPRENCIONÁDO QUE QUE, A GENTE, É CLARO QUE LEVAR AO CONHECIMENTO DOS SENHORES UMA COISA SÉRTA E VOCÊS QUEREM LEVAR PARA UM TERRENO, EU ACREDÍ-TO QUE ESTÃO DE MÁ INTENÇÃO, ISTO É RIDÍCULO PARA UMA CÂMARA DE VEREADORES NÃO HÁ RAZÃO PARA ISTO

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - PERMITE UM APARTE, PERMITE UM A/ PARTE, EU QUERIA EM PRIMEIRO LUGAR, SR. PRESIDENTE E NÓBRES COLÉGAS, SAL AGUARDAR MINHA POSIÇÃO PARTICULAR, AO DISER QUE NÃO TENHO NADA CONTRA O/ VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, E CREIO QUE NEM UM DOS OUTROS COLÉGAS TENHAM.

LUIZ BRATKOWSKI - MAS, NÃO PARÉSSE

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - PARTICULARMENTE ALGUMA COISA CON TRA O NÓBRE COLÉGA LUIZ BRATKOWSKI

LUIZ BRATKOWSKI - ÊLE FAZ COISA INJUSTA E DEPOIS VEM JOGAR UM / CONTRA O OUTRO, ISTO É PRÓPIO, PRÓPIO DE PESSOA QUE ENTÃO NÃO TEM UM POU-CO DE CONHECIMENTO

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SR. PRESIDENTE, CONVIDO O NÓBRE VEREADOR QUE VÁ COMIGO, EM FACE A LEI ORGÂNICA, E SE É SERTA A LEI, NÃO - TEM PROBLEMA, É APROVADA, NÃO TEM PROBLEMA

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E O MAIS INTERESSANTE, É QUE ÉS A MANEIRA DE TRABALHAR, COMO O ILUSTRE VEREADOR PRONUNCÍA, DE QUE EU ES-TOU FICANDO A PEGADO, ÉSTA MANEIRA DE TRABALHAR, É UM CICLUO VICIOSO DO / CONVÍCIO COM O ILUSTRE VEREADOR.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - BEM, MAS SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES EU QUÉRO DEIXAR BEM CLARO, CLARÍSSIMO COMO ÁGUA CRISTALÍNA,

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

DE QUE NOS ENCONTRÃMOS A QUI, PARA DISCUTIR, E DÉLA VIR ALUZ AOS PARES, / PARA ISSO NÓS ESTÃMOS FALANDO NA PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES PRINCIPALMENTE NÉSTA SESSÃO DE HOJE, CONFORME TEM COMPARECIDO TODOS OS VEREADORES, PARA O ENGRANDECIMENTO DÉSTA COMUNA QUE NÃO É MINHA, NÃO É SUA, É DE TODOS NÓS, MAS EU QUÉRO DEIXAR BEM CLARO UMA COUSA AQUI TAMBÉM, EU GÓSTO DE TRABALHAR CLARO, NÃO COM MESQUINHEZA

LUIZ BRATKOWSKI - PARA QUE TRABALHAR COM MESQUINHEZA, ME APONTE NÓBRE VEREADOR SE O QUE SE FAZ COM A LEI SÉRTA É MESQUINHEZA, ENTÃO VOCÊ/ QUER TAPIAÇÃO AQUI, INCLUSIVE ANTES DE APRESENTAR A ÉSTA CASA EU FALEI // COM O SR. PREFEITO, O QUE SE PASSAVA

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - UM MOMENTO, O NÓBRE VEREADOR // IGNÓRA QUE FAS PARTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, E REDAÇÃO A-FINAL, AGÓRA O QUE MAIS EU TENHA ADIZER

LUIZ BRATKOWSKI - E QUE PESSOA, QUE DA O PARECER QUEM RELÁTA // OUTRA COISA, E QUEM DA O PARECER

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NÃO NÓBRE VEREADOR, AGÓRA ACABOU DE DIZER QUE NÃO PERTENCIA Á ÉSTA COMISSÃO

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NÃO, EU NÃO DEI PARECER, EU NÃO DEI PARECER, E MESMO QUE DÉSSE NÓBRE COLÉGA, MESMO QUE DÉSSE UM PARECER,/ É MUITO NATURAL QUE ENTÃO EU TERÍA QUE SABER A VERDÁDE DO QUE SE PASSAVA, COMO SE PASSAVA.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NÓBRE VEREADOR O QUE EU PENÇO É O SEGUINTE, QUEM DÁ UM PARECER

IBRAHIM CHARÃO - O NÓBRE VEREADOR ASSINOU

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - DISSERTO ASSINEI

LUIZ BRATKOWSKI - DECRÉTO

IBRAHIM CHARÃO - OU CONTRA O DECRÉTO

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NÃO, EU ASSINEI A FAVOR

IBRAHIM CHARÃO - ASSINOU A FAVOR OU CONTRA O DECRÉTO

LUIZ BRATKOWSKI - EU ACREDITO MESMO, QUE EM UMA OCASIÃO AQUI SE ASSOU COMIGO, MELEMBRO BEM QUANDO EU DEI CONTRA UMA PROPOSIÇÃO AQUI EU A REDITO É UMA LUTA DISNECESSÁRIA, PORQUE LÓGICAMENTE, VÃO INFRENTAR SEMPRE A LUTA

IBRAHIM CHARÃO - É UM DIREITO DE QUE ACISTE DE VOTAR

LUIZ BRATKOWSKI - HÁ, BEM MAS O CASO AGÓRA É UMA QUESTÃO, É UMA RBARIDADE, UMA POLEMICA SERVE SÓ PROS VEREADORES SE CHOCAR, E O SR. PREITO ATÉ GOSTOU MUITO E DISSE, ÓLHA ÊSSE ASSUNTO EU QUÉRO QUE SEJA BEM /

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

SCLARECIDO, É MESMO, E AGÓRA CRIAR UM PROBLEMA DÉSTA, FRANCAMENTE

IBRAHIM CHARÃO - É ESCLARECIMENTO

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO ISTO É POLEMICA, O PÔVO DE BUTIÁ NÃO INTE ESSA ESTAS COSAS, NÃO, NÃO DEVEMOS DISCUTIR COM O PESSOAL, NÓS VÂMOS TRA AR É COUSAS QUE INTERÉSSE AO MUNICÍPIO

IBRAHIM CHARÃO - MAS QUE TANTAS COUSAS QUE NÃO INTERÉSSAM AO MU ICÍPIO E REALISAM

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - BEM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREA ORES EU QUERÍA UMA ESPLICAÇÃO NO CASO, EM APRESÇO NO QUE FOI DITO PELO / R. NÓBRE VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, EU POR ÓRA VOU ME CONCIDERAR ATÉ, ATÉ M POUCO, UM POUCO NÃO TANTO BEM ESPLICATIVO, MAS CONTINÚO NO MEU RÍTIMO PENSSAR ASSIM CONFÓRME VINHA PENÇANDO, QUE O NÓBRE VEREADOR VOTOU UMA I, NÃO SEI ASSIM DIZENDO NA JÍRIA, NÃO É QUERER TIRAR PROVEITO NISSO, / INCIPALMENTE AGÓRA, MAS

LUIZ BRATKOWSKI - MAS TIRAR PROVEITO DE QUE MANEIRA VEREADOR

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - EU LHE PERGUNTO NÓBRE VEREADOR LHE PERGUNTO SE O NÓBRE VEREADOR, MOTOU UMA LEI, E AGÓRA QUER RETROCE- R, QUAL É O MOTÍVO ÊSTE PROPÓSITO NÃO É UM PROPÓSITO FIRME DE AGIR, É / PROPÓSITO ACESSIVO DE MESQUINHES, PARA COM SEUS COLÉGAS DÉSTA CASA.

LUIZ BRATKOWSKI - ÊSSE É SEU PENSAMENTO, O PENSAMENTO DO NÓBRE LÉGA.

IBRAHIM CHARÃO - ILUSTRE VEREADOR ME PERMITE, COMO SEDIS NECESSÁ O A DISCUÇÃO DA MATÉRIA, PORQUE O PARECER A PRESENTADO PELO ILUSTRE VE- ADOR, E VENCIDO PÊLA ESPLANAÇÃO QUE FIS, NO PARESSER NÃO DIZ PORQUE QUE INCONSTITUCIONAL, NÃO DIZ QUAL É O ARTIGO DO ATO INSTITUCIONAL Nº 2, // O DIZ ONDE, A QUE DÉVE SER POR ATO INSTITUCIONAL, POR MÁ INFORMAÇÃO OU R DESENTENDIDO, VOCÊ ENTENDEU, NÃO APARESSEU, NÃO TEM CONHECIMENTO, AGÓ NÃO DIZ PORQUE

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO ME RECÓRDO, NÃO ME RECÓRDO DA PESSOA QUE ENTREGOU ÊSTE PARECER, LÁ

IBRAHIM CHARÃO - O INTERESSANTE É QUE ESCLARÉSSES OS PARECERES, LEIGO AS COUSAS

LUIZ BRATKOWSKI - NA SESSÃO DE INFORMAÇÕES ONDE FORNÉSSEM LEIS, ...

IBRAHIM CHARÃO - É PRECISO SABER DE OS ÊLEMENTOS COMPROBATÓRIOS, FALÇOS AS VEZES, AI É QUE ESTÁ, EU TIVE AUTORIDÁDE DE RECUPERAR AS // COICIDISEM OS ÊLEMENTOS COMPROBATÓRIOS, E ME DÉRAM ÉSTA AUTORIDADE, /

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE MAIO DE 1966

ATA Nº 251/66 FLS.12

E X P E D I E N T E

SE NÃO ME DÃO ÉSTA AUTORIDADE COMO É QUE VOU ME VALER DÉSSAS PESSOAS, PESSOAS FLUTUANTES, NÃO PÓSSO, EU TENHO QUE TER SERTEZA DO QUE EU FALO PORQUE VÁI FICAR INCLUSÍVE GRAVADO EM FITA MAGNÉTICA DESTA CASA, POSTERIORMENTE PODEREI RECORRER QUEM QUISER

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - BEM SR, PRESIDENTE, ENTÃO EU / VOU ENCERRAR MAS ANTES DE ENCERRAR ÉSTA MINHA ALOCUÇÃO, O NÓBRE COLÉGA / LUIZ BRATKOWSKI EU NÃO VOU DECHAR DE DÁR A RASÃO Á ÊLE, DE SOFRER AS INTENÇÕES DE AMINÉZIO, PORQUE AQUÊLES QUE ASSIM AGEM ESTÃO TRABALHANDO PARA O ENGRANDECIMENTO DA NÓSSA COMUNA, QUE É DE BUTIÁ, ÉRA SÓ SR, PRESIDENTE.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NA FÓRMA REGIMENTAL DESTA CASA, VENHO APRESENTAR UMA PROPOSIÇÃO, PARA QUE / SEJA APRESENTÁDA AO PLENÁRIO, SOLISSITANDO A REALIZAÇÃO DE DUAS SESSÕES EXTRÁORDINÁRIAS PARA A PROVAÇÃO DO PROJÉTO DE LEI Nº 54

O R D E M D O D I A

APROVÁDO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR NESTOR // ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃP PLENÁRIA O // PROJÉTO DE LEI Nº 54, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NÓVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SALA DAS SESSÕES, 7 DE MAIO DE 1966

José Feldmann

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner